



Prefeitura Municipal de Valença - RJ

# BOLETIM OFICIAL

*Criado pela Deliberação nº 880 de 26 de Janeiro de 1968.*

Ano XXIV - Edição nº 1798

01 de julho de 2024



**IPTU online disponível!**

**[www.valenca.rj.gov.br/iptu-2024](http://www.valenca.rj.gov.br/iptu-2024)**



Prefeitura  
de Valença

Secretaria M.  
de Fazenda

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Valença/RJ - CEP: 27600-000 - Telefone: (24) 2438-5300

E-mail: [boletimpmv@valenca.rj.gov.br](mailto:boletimpmv@valenca.rj.gov.br)

[www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ - CEP: 27600-000

Telefones: (24) 2438-5300

www.valenca.rj.gov.br e-mail: ouvidoria@valenca.rj.gov.br

### PODER EXECUTIVO

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**  
Prefeito

**HÉLIO LEMOS SUZANO JÚNIOR**  
Vice Prefeito

**CHEFE DE GABINETE**  
**Sebastião Eric Vasconcellos**  
E-mail: gabinete@valenca.rj.gov.br  
Telefone: (24) 2453-4765

**PROCURADORIA GERAL**  
**Jaqueline Magalhães dos Santos**  
pgm.valenca@gmail.com  
(24) 2453-2932

**ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**  
**Andrea Ferreira de Avellar**  
pmv.asscom@gmail.com  
(24) 2452-1686

### EDUCAÇÃO

**Deyvison Silvestre Rosa**  
educacao@valenca.rj.gov.br  
(24)2453-7402 / 2458-4866  
Av. Nilo Peçanha, 506 - Centro

### OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO

**Paulo Sérgio Gomes da Graça**  
obraspmv@valenca.rj.gov.br  
(24)2453-4303  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### SERVIÇOS PÚBLICOS E DEFESA CIVIL

**Carlos Henrique Barros Machado**  
smsp@valenca.rj.gov.br  
(24)2452-1442  
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica

### PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

-  
planejamento.valenca@gmail.com  
(24) 2453-2891  
R. Carneiro de Mendonça, 139, 2º Andar - Centro

### ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Angelina Silva Xavier**  
smas@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-4046  
Rua Conde de Valença, 58 - Centro

### ESPORTE E LAZER

-  
esportelazer@valenca.rj.gov.br  
(24)2452-4698  
Praça Paulo de Frontin, 12 - Centro

### CULTURA E TURISMO

**Victor Emmanuel Couto**  
contatosectur@gmail.com  
(24) 2452-0571  
R. Cel Leite Pinto - 105 - Centro

### SAÚDE

**Paulo Roberto Russo**  
sms@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-1474  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

### PREVI - VALENÇA

**DIRETOR EXECUTIVO**  
**Juarez de Souza Gomes**  
Telefone: (24) 2453 - 5848  
Endereço: Travessa Fonseca, 112  
Centro - Valença/RJ

**Conselho Municipal de Previdência**  
conselhoplevivalenca@gmail.com

### SUBPREFEITURAS

**BARÃO DE JUPARANÃ**  
**Jeam Carlos Pereira da Silva**  
Telefone: (24)2471-5961

### SANTA ISABEL

-  
Telefone: (24)2457-1201

### PENTAGNA

**Adilson dos Santos**  
Telefone: (24)2453-8971

### PARAPEÚNA

**Maria Aparecida da Silva**  
Telefone: (24)2453-9138

### CONSERVATÓRIA

**Joffer de Aguiar Rios**  
Telefone: (24)2438-1188

### PODER LEGISLATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA**  
Endereço: Praça XV de Novembro, 676  
Centro - Valença - RJ  
Telefone: (24)2453-3777

### PRESIDENTE

Eduardo Lima Santana de Ávila

### VICE-PRESIDENTE

José Amauri Ferreira Lima

### 1º SECRETÁRIO

Fabiane Medeiros Silva

### 2º SECRETÁRIO

Ailton Geraldo Batista da Silva

### GUARDA MUNICIPAL

### COMANDANTE

**Rodrigo dos Santos Valle**  
Telefone: (24) 2542-8650  
Endereço: Rua Osvaldo Terra, 108  
Centro - Valença/RJ

### UFIVA - R\$ 106,04

de acordo com o Decreto 208 de 30/11/2023 publicado no Boletim Oficial edição 1.716 de 06/12/2023, pág 18.

### UFIR - R\$ 4,5373

de acordo com a Resolução SEFAZ nº 597 de 28/12/2023 publicada no D.O.E. de 29.12.2023, pág. 13.

### SECRETARIAS MUNICIPAIS

#### GOVERNO

**Hiram de Avellar Pinto Júnior**  
governo@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-4776  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### CONTROLE INTERNO

-  
smci@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-1815  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### ADMINISTRAÇÃO

**Diogo da Silva Ávila**  
administracao@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-3109  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### FAZENDA

**Flávia Guimarães Silva**  
fazenda@valenca.rj.gov.br  
(24) 2438-5307  
Rua Dr. Figueiredo, 320 - Centro

#### MEIO AMBIENTE

**Guilherme de Oliveira dos Reis**  
sec.meioambiente@valenca.rj.gov.br  
(24) 2452-8638  
Dom André Arcoverde, 228 - Centro

#### AGRICULTURA, PESCA E PECUÁRIA

**Geraldo Nonato Mendes**  
sappma@valenca.rj.gov.br  
(24) 2453-3366  
Rua Vito Pentagna, 1012 - Benfica



# ATOS DO PODER EXECUTIVO

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

### EXTRATO DE CONTRATO (Contrato nº 265/2024)

**Partes:**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Valença-RJ.  
**Contratado:** RG DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
**Processo Primitivo nº:** 10.857/2024  
**Pregão Eletrônico nº:** 067/2023  
**Objeto:** Aquisição de hortifrutis, destinados a atender as escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.  
**Valor:** R\$ 240.600,00 (duzentos e quarenta mil e seiscentos reais).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM EM ÂMBITO DOMICILIAR (HOME CARE), PARA ATENDIMENTO A PACIENTE COM MANDADO JUDICIAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VALENÇA E MED SAÚDE SERVIÇOS DE INTERNAÇÕES DOMICILIARES LTDA, INSCRITA NO CNPJ 27.230.280/0001-80

Termo: 335/2024

Processo Administrativo: 21.851/2023

Partes: Fundo Municipal de Saúde e Med Saúde Serviços de Internações Domiciliares Ltda

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM EM ÂMBITO DOMICILIAR (HOME CARE), PARA ATENDIMENTO A PACIENTE COM MANDADO JUDICIAL

Prazo de vigência: 02 (dois) meses

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** O Fundo Municipal de Saúde  
**Contratado:** Eremix Industria de Alimentos Especiais Ltda  
**Processo Administrativo:** 233/2024  
**Objeto:** Aquisição de medicamentos e suplementos destinados a atender a Farmacia de Mandados  
**Valor:** R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** O Fundo Municipal de Saúde  
**Contratado:** Rosangela Albuquerque de Melo  
**Processo Administrativo:** 21536/2023  
**Objeto:** Contratação de balança pediátrica destinada ao atendimento de crianças portadoras de doenças crônicas  
**Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** O Fundo Municipal de Saúde  
**Contratado:** AG Neto Arquitetura e Construção Ltda  
**Processo Administrativo:** 1622/2024  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico em engenharia  
**Valor:** R\$ 14.746,00 (quatorze mil setecentos e quarenta e seis reais)

### EXTRATO DE CONTRATO

**Partes:**

**Contratante:** O Fundo Municipal de Saúde  
**Contratado:** Multisul Comercio e Distribuição Ltda  
**Processo Administrativo:** 2269/2024  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais diversos destinados a atender a Secretaria de Saúde e seus dispositivos)  
**Valor:** R\$ 925,50 (novecentos e vinte e cinco reais e cinqüenta centavos)

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

**TERMO:** 220/SME/2024

**PROCESSO:** 1768/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E FLÁVIA ROSA DA SILVA (CONTRATADA)

**OBJETO:** O CONTRATADO OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS I, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2024.

**VALOR:** R\$ 2074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

**CARGA HORÁRIA:** 40 HORAS/SEMANAIS

**PRAZO:** 16 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**DATA:** 16 DE MAIO DE 2024.

### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

**TERMO:** 222/SME/2024

**PROCESSO:** 1768/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E JULIO HENRIQUE NEIDECK DANTAS (CONTRATADO)

**OBJETO:** O CONTRATADO OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS I, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2024.

**VALOR:** R\$ 2074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

**CARGA HORÁRIA:** 40 HORAS/SEMANAIS

**PRAZO:** 16 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**DATA:** 16 DE MAIO DE 2024.



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE  
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**TERMO:** 223/SME/2024

**PROCESSO:** 1768/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E HUGO DA SILVA (CONTRATADO)

**OBJETO:** O CONTRATADO OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS I, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2024.

**VALOR:** R\$ 2074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)

**CARGA HORÁRIA:** 40 HORAS/SEMANAIS

**PRAZO:** 16 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**DATA:** 16 DE MAIO DE 2024.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE  
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**TERMO:** 224/SME/2024

**PROCESSO:** 1768/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E TAMARA APRIGIO DE MORAES (CONTRATADA)

**OBJETO:** O CONTRATADO OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS I, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2024.

**VALOR:** R\$ 2074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)

**CARGA HORÁRIA:** 40 HORAS/SEMANAIS

**PRAZO:** 16 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**DATA:** 16 DE MAIO DE 2024.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE  
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**TERMO:** 225/SME/2024

**PROCESSO:** 1768/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E SANDRA SANTOS DE OLIVEIRA (CONTRATADA)

**OBJETO:** O CONTRATADO OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS I, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2024.

**VALOR:** R\$ 2074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)

**CARGA HORÁRIA:** 40 HORAS/SEMANAIS

**PRAZO:** 16 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**DATA:** 16 DE MAIO DE 2024.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE  
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**TERMO:** 226/SME/2024

**PROCESSO:** 1768/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E MARCO VENICIO VICTOR (CONTRATADO)

**OBJETO:** O CONTRATADO OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2024.

**VALOR:** R\$ 1957,21 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

**CARGA HORÁRIA:** 40 HORAS/SEMANAIS

**PRAZO:** 16 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**DATA:** 16 DE MAIO DE 2024.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE  
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**TERMO:** 227/SME/2024

**PROCESSO:** 1768/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E JOSÉ EXPEDITO MUNIZ (CONTRATADO)

**OBJETO:** O CONTRATADO OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2024.

**VALOR:** R\$ 1957,21 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

**CARGA HORÁRIA:** 40 HORAS/SEMANAIS

**PRAZO:** 16 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**DATA:** 16 DE MAIO DE 2024.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE  
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**TERMO:** 228/SME/2024

**PROCESSO:** 1768/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E MARTA APARECIDA DA COSTA MAGALHÃES (CONTRATADA)

**OBJETO:** O CONTRATADO OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2024.

**VALOR:** R\$ 1957,21 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

**CARGA HORÁRIA:** 40 HORAS/SEMANAIS

**PRAZO:** 16 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**DATA:** 16 DE MAIO DE 2024.



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**TERMO:** 230/SME/2024

**PROCESSO:** 1768/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E FÁBIO GONÇALVES RIBEIRO (CONTRATADO)

**OBJETO:** O CONTRATADO OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2024.

**VALOR:** R\$ 1957,21 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

**CARGA HORÁRIA:** 40 HORAS/SEMANAIS

**PRAZO:** 16 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**DATA:** 16 DE MAIO DE 2024.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**TERMO:** 233/SME/2024

**PROCESSO:** 1768/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E WALLACE GUIDA FONTES (CONTRATADO)

**OBJETO:** O CONTRATADO OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2024.

**VALOR:** R\$ 2129,86 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

**CARGA HORÁRIA:** 40 HORAS/SEMANAIS

**PRAZO:** 16 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**DATA:** 16 DE MAIO DE 2024.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**TERMO:** 231/SME/2024

**PROCESSO:** 1768/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E ELVIRA CRISTINA DE OLIVEIRA DELFINO (CONTRATADO)

**OBJETO:** O CONTRATADO OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2024.

**VALOR:** R\$ 1957,21 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

**CARGA HORÁRIA:** 40 HORAS/SEMANAIS

**PRAZO:** 16 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**DATA:** 16 DE MAIO DE 2024.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**TERMO:** 234/SME/2024

**PROCESSO:** 1768/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E JORGE LEONARDO DOS SANTOS DA SILVA (CONTRATADO)

**OBJETO:** O CONTRATADO OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2024.

**VALOR:** R\$ 2129,86 (DOIS MIL, CENTO E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

**CARGA HORÁRIA:** 40 HORAS/SEMANAIS

**PRAZO:** 16 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**DATA:** 16 DE MAIO DE 2024.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**TERMO:** 232/SME/2024

**PROCESSO:** 1768/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E BEATRIZ PIZÃO DO NASCIMENTO (CONTRATADO)

**OBJETO:** O CONTRATADO OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2024.

**VALOR:** R\$ 1957,21 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

**CARGA HORÁRIA:** 40 HORAS/SEMANAIS

**PRAZO:** 16 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**DATA:** 16 DE MAIO DE 2024.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**TERMO:** 235/SME/2024

**PROCESSO:** 1768/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E RAFAELY VIEIRA RUFINO (CONTRATADA)

**OBJETO:** O CONTRATADO OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE COZINHEIRA ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2024.

**VALOR:** R\$ 1957,21 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

**CARGA HORÁRIA:** 40 HORAS/SEMANAIS

**PRAZO:** 16 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**DATA:** 16 DE MAIO DE 2024.



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE  
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**TERMO:** 236/SME/2024

**PROCESSO:** 1768/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E NATÁLIA APARECIDA PEREIRA FLORÊNCIO (CONTRATADA)

**OBJETO:** O CONTRATADO OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE COZINHEIRA ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2024.

**VALOR:** R\$ 1957,21 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

**CARGA HORÁRIA:** 40 HORAS/SEMANAIS

**PRAZO:** 16 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**DATA:** 16 DE MAIO DE 2024.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE  
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**TERMO:** 239/SME/2024

**PROCESSO:** 1768/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E ANA PAULA SILVA LACERDA DIAS (CONTRATADA)

**OBJETO:** O CONTRATADO OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2024.

**VALOR:** R\$ 2526,85 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

**CARGA HORÁRIA:** 22 HORAS/SEMANAIS

**PRAZO:** 16 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**DATA:** 16 DE MAIO DE 2024.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE  
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**TERMO:** 237/SME/2024

**PROCESSO:** 1768/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E MARIA JOSÉ GIOSEFFI (CONTRATADA)

**OBJETO:** O CONTRATADO OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE COZINHEIRA ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2024.

**VALOR:** R\$ 1957,21 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

**CARGA HORÁRIA:** 40 HORAS/SEMANAIS

**PRAZO:** 16 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**DATA:** 16 DE MAIO DE 2024.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE  
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**TERMO:** 240/SME/2024

**PROCESSO:** 1768/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E EDMARA ALVES RODRIGUES DE SOUZA (CONTRATADA)

**OBJETO:** O CONTRATADO OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2024.

**VALOR:** R\$ 2526,85 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

**CARGA HORÁRIA:** 22 HORAS/SEMANAIS

**PRAZO:** 16 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**DATA:** 16 DE MAIO DE 2024.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE  
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**TERMO:** 238/SME/2024

**PROCESSO:** 1768/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E NATÁLIA MEDEIROS RAMALHO DA COSTA (CONTRATADA)

**OBJETO:** O CONTRATADO OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE COZINHEIRA ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2024.

**VALOR:** R\$ 1957,21 (UM MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS)

**CARGA HORÁRIA:** 40 HORAS/SEMANAIS

**PRAZO:** 16 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**DATA:** 16 DE MAIO DE 2024.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE  
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**TERMO:** 241/SME/2024

**PROCESSO:** 1768/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E MONIQUE PEREIRA RIBEIRO DA SILVA (CONTRATADA)

**OBJETO:** O CONTRATADO OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2024.

**VALOR:** R\$ 2526,85 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

**CARGA HORÁRIA:** 22 HORAS/SEMANAIS

**PRAZO:** 16 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**DATA:** 16 DE MAIO DE 2024.



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE  
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**TERMO:** 242/SME/2024

**PROCESSO:** 1768/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E GABRIELA BARBOSA SCHMIDT (CONTRATADA)

**OBJETO:** O CONTRATADO OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2024.

**VALOR:** R\$ 2526,85 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

**CARGA HORÁRIA:** 22 HORAS/SEMANAIS

**PRAZO:** 16 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**DATA:** 16 DE MAIO DE 2024.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE  
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**TERMO:** 245/SME/2024

**PROCESSO:** 1768/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E CONSUELO LEANDRO SEVERINO (CONTRATADA)

**OBJETO:** O CONTRATADO OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2024.

**VALOR:** R\$ 2526,85 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

**CARGA HORÁRIA:** 22 HORAS/SEMANAIS

**PRAZO:** 16 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**DATA:** 16 DE MAIO DE 2024.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE  
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**TERMO:** 243/SME/2024

**PROCESSO:** 1768/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E ANDRÉIA GOMES DE FREITAS (CONTRATADA)

**OBJETO:** O CONTRATADO OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2024.

**VALOR:** R\$ 2.526,85 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

**CARGA HORÁRIA:** 22 HORAS/SEMANAIS

**PRAZO:** 17 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**DATA:** 17 DE MAIO DE 2024.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE  
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**TERMO:** 246/SME/2024

**PROCESSO:** 1768/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E JULIANA ALVES DE SOUZA MUNIZ (CONTRATADA)

**OBJETO:** O CONTRATADO OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2024.

**VALOR:** R\$ 2526,85 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

**CARGA HORÁRIA:** 22 HORAS/SEMANAIS

**PRAZO:** 17 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**DATA:** 16 DE MAIO DE 2024.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE  
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**TERMO:** 244/SME/2024

**PROCESSO:** 1768/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E JOANA DARC ALVES GUIDA COSTA (CONTRATADA)

**OBJETO:** O CONTRATADO OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2024.

**VALOR:** R\$ 2526,85 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

**CARGA HORÁRIA:** 22 HORAS/SEMANAIS

**PRAZO:** 17 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**DATA:** 17 DE MAIO DE 2024.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE  
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**TERMO:** 247/SME/2024

**PROCESSO:** 1768/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E DAYANE MOREIRA GUIMARÃES (CONTRATADA)

**OBJETO:** O CONTRATADO OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2024.

**VALOR:** R\$ 2526,85 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

**CARGA HORÁRIA:** 22 HORAS/SEMANAIS

**PRAZO:** 17 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**DATA:** 16 DE MAIO DE 2024.



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**TERMO:** 248/SME/2024

**PROCESSO:** 1768/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E CELY DE SOUZA SILVA (CONTRATADA)

**OBJETO:** O CONTRATADO OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2024.

**VALOR:** R\$ 2526,85 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

**CARGA HORÁRIA:** 22 HORAS/SEMANAIS

**PRAZO:** 17 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**DATA:** 16 DE MAIO DE 2024.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**TERMO:** 251/SME/2024

**PROCESSO:** 1768/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E NAYARA CRISTINA BARRETO DE FREITAS (CONTRATADA)

**OBJETO:** O CONTRATADO OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MONITOR DE CRECHE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2024.

**VALOR:** R\$ 2074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

**CARGA HORÁRIA:** 40 HORAS/SEMANAIS

**PRAZO:** 16 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**DATA:** 16 DE MAIO DE 2024.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**TERMO:** 249/SME/2024

**PROCESSO:** 1768/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E THAMARA MESQUITA DOS SANTOS (CONTRATADA)

**OBJETO:** O CONTRATADO OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE PROFESSOR II, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2024.

**VALOR:** R\$ 2526,85 (DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

**CARGA HORÁRIA:** 22 HORAS/SEMANAIS

**PRAZO:** 17 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**DATA:** 16 DE MAIO DE 2024.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**TERMO:** 252/SME/2024

**PROCESSO:** 1768/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E GIOVANNA SILVA DA COSTA (CONTRATADA)

**OBJETO:** O CONTRATADO OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MONITOR DE CRECHE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2024.

**VALOR:** R\$ 2074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

**CARGA HORÁRIA:** 40 HORAS/SEMANAIS

**PRAZO:** 16 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**DATA:** 16 DE MAIO DE 2024.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**TERMO:** 250/SME/2024

**PROCESSO:** 1768/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E LAURA DA SILVA VENTURA (CONTRATADA)

**OBJETO:** O CONTRATADO OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MONITOR DE CRECHE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2024.

**VALOR:** R\$ 2074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

**CARGA HORÁRIA:** 40 HORAS/SEMANAIS

**PRAZO:** 16 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**DATA:** 16 DE MAIO DE 2024.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**TERMO:** 253/SME/2024

**PROCESSO:** 1768/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E BEATRIZ DE OLIVEIRA FERREIRA (CONTRATADA)

**OBJETO:** O CONTRATADO OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MONITOR DE CRECHE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2024.

**VALOR:** R\$ 2074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

**CARGA HORÁRIA:** 40 HORAS/SEMANAIS

**PRAZO:** 16 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**DATA:** 16 DE MAIO DE 2024.



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE  
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**TERMO:** 254/SME/2024

**PROCESSO:** 1768/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E KÉZIA SANTOS DE OLIVEIRA (CONTRATADA)

**OBJETO:** O CONTRATADO OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MONITOR DE CRECHE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2024.

**VALOR:** R\$ 2074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

**CARGA HORÁRIA:** 40 HORAS/SEMANAIS

**PRAZO:** 16 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**DATA:** 16 DE MAIO DE 2024.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE  
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**TERMO:** 257/SME/2024

**PROCESSO:** 1768/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E GABRIEL ANTONIO PINTO (CONTRATADO)

**OBJETO:** O CONTRATADO OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MONITOR DE CRECHE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2024.

**VALOR:** R\$ 2074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

**CARGA HORÁRIA:** 40 HORAS/SEMANAIS

**PRAZO:** 16 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**DATA:** 16 DE MAIO DE 2024.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE  
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**TERMO:** 256/SME/2024

**PROCESSO:** 1768/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E RAFAELA ANGELO ENES (CONTRATADA)

**OBJETO:** O CONTRATADO OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MONITOR DE CRECHE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2024.

**VALOR:** R\$ 2074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

**CARGA HORÁRIA:** 40 HORAS/SEMANAIS

**PRAZO:** 16 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**DATA:** 16 DE MAIO DE 2024.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE  
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**TERMO:** 258/SME/2024

**PROCESSO:** 1768/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E CAMILA DOS SANTOS ERNERTO (CONTRATADA)

**OBJETO:** O CONTRATADO OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MONITOR DE CRECHE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2024.

**VALOR:** R\$ 2074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

**CARGA HORÁRIA:** 40 HORAS/SEMANAIS

**PRAZO:** 16 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**DATA:** 16 DE MAIO DE 2024.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE  
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**TERMO:** 255/SME/2024

**PROCESSO:** 1768/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E ANA PAULA FERNANDES MARIANO (CONTRATADA)

**OBJETO:** O CONTRATADO OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MONITOR DE CRECHE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2024.

**VALOR:** R\$ 2074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

**CARGA HORÁRIA:** 40 HORAS/SEMANAIS

**PRAZO:** 16 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**DATA:** 16 DE MAIO DE 2024.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE  
TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**TERMO:** 259/SME/2024

**PROCESSO:** 1768/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E ÉRIKA CALIXTO SANTANA (CONTRATADA)

**OBJETO:** O CONTRATADO OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MONITOR DE CRECHE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2024.

**VALOR:** R\$ 2074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

**CARGA HORÁRIA:** 40 HORAS/SEMANAIS

**PRAZO:** 16 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**DATA:** 16 DE MAIO DE 2024.



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**TERMO:** 260/SME/2024

**PROCESSO:** 1768/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E LEONARDO SABINO GOMES (CONTRATADO)

**OBJETO:** O CONTRATADO OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MONITOR DE CRECHE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2024.

**VALOR:** R\$ 2074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

**CARGA HORÁRIA:** 40 HORAS/SEMANAIS

**PRAZO:** 16 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**DATA:** 16 DE MAIO DE 2024.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**TERMO:** 261/SME/2024

**PROCESSO:** 1768/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E GESIANE APARECIDA DE OLIVEIRA CESAR (CONTRATADA)

**OBJETO:** O CONTRATADO OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MONITOR DE CRECHE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2024.

**VALOR:** R\$ 2074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

**CARGA HORÁRIA:** 40 HORAS/SEMANAIS

**PRAZO:** 16 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**DATA:** 16 DE MAIO DE 2024.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**TERMO:** 262/SME/2024

**PROCESSO:** 1768/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E JUCIARA IRANY FARIA DE PAULA (CONTRATADA)

**OBJETO:** O CONTRATADO OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MONITOR DE CRECHE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2024.

**VALOR:** R\$ 2074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

**CARGA HORÁRIA:** 40 HORAS/SEMANAIS

**PRAZO:** 16 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**DATA:** 16 DE MAIO DE 2024.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**

**TERMO:** 263/SME/2024

**PROCESSO:** 1768/2024

**PARTES:** MUNICÍPIO DE VALENÇA (CONTRATANTE) E VITÓRIA SOUSA VEIGA (CONTRATADA)

**OBJETO:** O CONTRATADO OBRIGA-SE EM CUMPRIMENTO DO PRESENTE CONTRATO, A PRESTAR AO CONTRATANTE, SERVIÇOS PROFISSIONAIS DESENVOLVENDO AS ATRIBUIÇÕES INERENTES AO CARGO DE MONITOR DE CRECHE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO EM CARÁTER EMERGENCIAL-CONTRATAÇÃO REALIZADA PELO PROCESSO SELETIVO Nº 001/PMV/2024.

**VALOR:** R\$ 2074,64 (DOIS MIL, SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

**CARGA HORÁRIA:** 40 HORAS/SEMANAIS

**PRAZO:** 16 DE MAIO DE 2024 A 31 DE DEZEMBRO DE 2024

**DATA:** 16 DE MAIO DE 2024.

**COMPRAS E LICITAÇÕES**

PREGÃO ELETRÔNICO P/ REGISTRO DE PREÇOS Nº 90012/2024/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 727/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva caracterizada por: serviços mecânicos, serviços de lanternagem e pintura, serviços na parte elétrica em geral, serviços de funilaria e tornearia, serviços de mola, alinhamento e balanceamento, borracharia, vidraçaria, capotaria, tapeçaria e outros serviços necessários ao perfeito funcionamento dos veículos leves pertencentes a frota da Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando o procedimento ora realizado pela Comissão de Pregão/FMS..

Considerando, a regularidade das propostas e demais atos.

Considerando, finalmente, o parecer da referida Comissão de Pregão e da Procuradoria Jurídica do Município e Controle Interno/FMS, HOMOLOGO o procedimento licitatório para a empresa: CARPEÇAS E ACESSORIOS LTDA CNPJ: 36.076.776/0001-32, no valor global de R\$ 1.262.220,43 (um milhão duzentos e sessenta e dois mil duzentos e vinte reais e quarenta e três centavos) diante do fato de que foi a melhor proposta apresentada e que atendeu ao interesse público e as normas da Lei nº 14.133/2021.

Determino, outrossim, a adoção das providências complementares, tudo de acordo com o já aludido diploma legal.

Valença, 27 de junho de 2024

Paulo Roberto Russo  
Secretário Municipal de Saúde

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA ELETRONICA Nº 90035/2024/FMS**

Processo Administrativo nº: 1560/2024

Objeto: Aquisição de caneta esferográfica, bloco de anotação e pasta com elástico para o Conselho Municipal de Saúde.

Critério de julgamento: menor preço

Informações: e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)

Horário: 08:00 às 14:00 horas.

Data da Sessão: Dia 05 de julho de 2024

Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ ([www.valenca.rj.gov.br](http://www.valenca.rj.gov.br)).

- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: [smscompras@yahoo.com.br](mailto:smscompras@yahoo.com.br)

Bruno Medeiros da Silva  
Setor de Compras/FMS



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 909/2024

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90009/2024

OBJETO: Aquisição de medicamentos a base do Óleo Cannabis destinados a atender pacientes hipossuficientes e com mandados judiciais

UP DISTRIBUIDORA LTDA  
CNPJ: 44.152.616/0001-53

Item	Qtd	Unid	Especificação	V.unit	Valor total
01	70	FR	Canabidiol 79,14mg/ml - Extrato padronizado em 47,5mg/mL de CBD e menos de 0,2% de THC- Frasco de 30 ml. Não incluídas fórmulas manipuladas com canabinoides isolados.	398,00	27.860,00
			TOTAL		27.860,00

PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA – ME  
CNPJ: 73.856.593/0001-66

Item	Qtd	Unid	Especificação	V.unit	Valor total
01	600	FR	Canabidiol 20mg/ml - Solução oral / Produto de extrato integral de <i>Cannabis Sativa</i> , em Espectro Completo, rico em Canabidiol (CBD contendo até 20 mg/ml) com baixo tetrahydrocannabinol (<0,2% ou menor que 2 mg/ml). Frasco de 30 ml. Não incluídas fórmulas manipuladas com canabinoides isolados.	255,00	153.000,00
			TOTAL		153.000,00

Aline de Oliveira  
Pregoeira

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAMENTO: Processo Administrativo nº 10.584/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 90010/2024

OBJETO: Aquisição de materiais de prótese dentária, destinados a atender o Centro de Especialidades Odontológicas

FRANTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA-EPP  
CNPJ: 10.708.841/0001-01

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
14	300	FR	Resina autopolimerizavel incolor- 1k	88,10	26.430,00	FAST
18	300	FR	Líquido de resina termopolimerizável - com 1 litro ( mesma marca do pó)	66,35	19.905,00	TERMODURAL
21	200	PLACAS	Dentes superiores e inferiores para prótese tamanho A25 nas cores 66 tipo Vipi Plus ou Biotone	2,49	498,00	DENTINS
22	200	PLACAS	Dentes superiores e inferiores para prótese tamanho A25 nas cores 69 tipo Vipi Plus ou Biotone	2,45	490,00	DENTINS
23	200	PLACAS	Dentes de estoque superiores e inferiores para prótese tamanho 32M nas cores 62	2,30	460,00	DENTINS
24	200	PLACAS	Dentes de estoque superiores e inferiores para prótese tamanho 32M nas cores 66	2,30	460,00	DENTINS
25	200	PLACAS	Dentes de estoque superiores e inferiores para prótese tamanho 32M nas cores 69	2,30	460,00	DENTINS
26	200	PLACAS	Dentes de estoque superiores e inferiores para prótese tamanho 32L nas cores 62,	2,30	460,00	DENTINS
27	200	PLACAS	Dentes de estoque superiores e inferiores para prótese tamanho 32L nas cores 66	2,30	460,00	DENTINS
28	200	PLACAS	Dentes de estoque superiores e inferiores para prótese tamanho 32L nas cores 69,	2,30	460,00	DENTINS
29	200	PLACAS	Dentes de estoque superiores e inferiores para prótese tamanho 264 nas cores 62— tipo Vipi Plus ou Biotone	2,30	460,00	DENTINS
30	200	PLACAS	Dentes de estoque superiores e inferiores para prótese tamanho 264 nas cores 66	2,30	460,00	DENTINS
31	200	PLACAS	Dentes de estoque superiores e inferiores para prótese tamanho 264 nas cores 69	2,30	460,00	DENTINS
32	200	PLACAS	Dentes de estoque superiores e inferiores para prótese tamanho 266 nas cores 62 - - tipo Vipi Plus ou Biotone	2,30	460,00	DENTINS



33	200	PLACAS	Dentes de estoque superiores e inferiores para prótese tamanho 266 nas cores 66 - tipo Vipi Plus ou Biotone	2,30	460,00	DENTINS
34	200	PLACAS	Dentes de estoque superiores e inferiores para prótese tamanho 266 nas cores 69 - tipo Vipi Plus ou Biotone	2,30	460,00	DENTINS
35	200	PLACAS	Dentes de estoque superiores e inferiores no tamanho 3P nas cores 62 -- tipo Vipi Plus ou Biotone	2,30	460,00	DENTINS
36	200	PLACAS	Dentes de estoque superiores e inferiores no tamanho 3P nas cores 66 --	2,30	460,00	DENTINS
37	200	PLACAS	Dentes de estoque superiores e inferiores no tamanho 3P nas cores 69 --	2,30	460,00	DENTINS
38	200	PLACAS	Dentes de estoque superiores e inferiores para prótese no tamanho 34L nas cores 62-- tipo Vipi Plus ou Biotone	2,30	460,00	DENTINS
39	200	PLACAS	Dentes de estoque superiores e inferiores para prótese no tamanho 34L nas cores 66-- tipo Vipi Plus ou Biotone	2,30	460,00	DENTINS
40	200	PLACAS	Dentes de estoque superiores e inferiores para prótese no tamanho 34L nas cores 69-- tipo Vipi Plus ou Biotone	2,30	460,00	DENTINS
			<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 55.143,00</b>

BERBET MAZZIOLLI ODONTOLOGIA LTDA ME  
CNPJ: 24.372.564/0001-13

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
9	20	UNID	Escova de polimento n°: 30 --	20,79	415,80	OGP
10	20	UNID	Escova flanelada para polimento n°: 12-	15,90	318,00	OGP
			<b>TOTAL</b>		<b>733,80</b>	

HEPRO COMERCIO LTD  
A CNPJ: 18.702.815/0001-88

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
5	200	PCT	Alginato para moldagem de próteses removíveis com tempo de presa de 1 minuto -- tipo Hydrogum - 500g	77,80	15.560,00	HYDROGUM
13	300	KG	Gesso tipo IV rosa --	13,20	3.960,00	ASFER
			<b>TOTAL</b>		<b>19.520,00</b>	

DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
CNPJ: 02.482.141/0001-13

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
2	60	UNID	Catalizador para silicone tipo zetalabor, mesma marca do silicone para laboratório	44,60	2.676,00	YLLER
4	20	UNID	Pedra pomes pacotes-	5,67	113,40	IODONTOSUL
15	300	FR	Resina autopolimerizável rosa- 1	91,73	27.519,00	TRINFO
16	300	FR	Resina termopolimezavel - 1k	84,94	25.482,00	TRINFO
17	300	FR	Líquido de resina autopolimerizável- com 1 litro ( mesma marca do pó)	78,00	23.400,00	TRINFO
19	200	FR	Isolante para resina acrílica tipo Lisandra- 1 litro	29,05	5.810,00	LYSANDA
20	200	PLACAS	Dentes superiores e inferiores para prótese tamanho A25 nas cores 62 tipo Vipi Plus ou Biotone	2,97	594,00	TRIUNFO
27	200	PLACAS	Dentes de estoque superiores e inferiores para prótese tamanho 32L nas cores 66	2,97	594,00	TRIUNFO
			<b>TOTAL</b>		<b>86.188,40</b>	

GA MEDICAL LTDA  
CNPJ: 23.121.810/0001-00



ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
1	20	BALDE	Silicone especial extraduro para laboratório tipo Zetalabor -5k	424,00	8.480,00	YLLER
3	20	UNID	Álcool 96° frasco-	12,00	240,00	PROLINK
11	300	KG	Gesso tipo I branco -	5,00	1.500,00	ASFER
12	300	KG	Gesso tipo III amarelo-	6,60	1.980,00	ASFER
			<b>TOTAL</b>		<b>12.200,00</b>	

J.PINHEIRO MATERIAIS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA  
CNPJ: 07.010.532/0001-59

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	MARCA
6	300	CX	Cera Utilidade-	16,00	4.800,00	MDR
7	300	CX	Cera tipo 7-	16,00	4.800,00	MDR
			<b>TOTAL</b>		<b>9.600,00</b>	

Aline de Oliveira  
Pregoeira

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024**  
**(2ª PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 23.919/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 054/2023

Objeto: Aquisição de PÃES, com a finalidade de atender as necessidades das Escolas e Creches da Rede Municipal de Educação.

Beneficiário: ROMEIRO & BARBOSA LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
01	4.000	Kg	Pão francês: de 1º qualidade, com apenas 4 ingredientes: farinha de trigo, fermento, sal e água. Sendo aproximadamente 0,030gr cada unidade de pão.	ROMEIRO & BARBOSA LTDA	R\$ 16,99	R\$ 67.960,00
02	12.000	Kg	Pão francês: de 1º qualidade, com apenas 4 ingredientes: farinha de trigo, fermento, sal e água. Sendo aproximadamente 0,050gr cada unidade de pão.	ROMEIRO & BARBOSA LTDA	R\$ 18,75	R\$ 225.000,00

-Marcas e valores não foram alterados

Beatriz Mendes L. G. Escrivani  
Pregoeira

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2023**  
**(3º PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 25.293/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 065/2023

Objeto: Locação de cabines de banheiros químicos e cabines de banheiros químicos para pessoas com necessidades especiais – Secretaria Municipal de cultura e Turismo.

Beneficiário: CLAUDIO L. SILVA DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO - ME.

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	1.500	Unid	Locação de 50 (cinquenta) cabines de banheiros químicos - 30 (trinta) diárias, para atender eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no Distrito Sede e demais Distritos do Município de Valença-RJ, incluindo transporte, limpeza, higienização diária e destinação final dos resíduos em local credenciado pelo INEA.	R\$ 180,00	R\$ 270.000,00	-



02	150	Unid	Locação de 05 (cinco) cabines de banheiros químicos para pessoas com necessidades especiais - 30 (trinta) diárias, para atender eventos da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no Distrito Sede e demais Distritos do Município de Valença-RJ, incluindo transporte, limpeza, higienização diária e destinação final dos resíduos em local credenciado pelo INEA.	R\$ 250,00	R\$ 37.500,00	-
----	-----	------	--	------------	---------------	---

-Marcas e valores não foram alterados

**Beatriz Mendes L. G. Escrivani**  
 Pregoeira

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023**  
**(4ª PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 31.922/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 020/2023

Objeto: Aquisição de uniformes escolares, visando atender os alunos das escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.

Beneficiário: EVOLUÇÃO COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	2.200	Unid	BLUSA (Especificações conforme o Edital)	R\$ 20,00	R\$ 44.000,00	-
04	4.000	Unid	BLUSA (Especificações conforme o Edital)	R\$ 20,00	R\$ 80.000,00	-
05	2.000	Unid	BLUSA (Especificações conforme o Edital)	R\$ 20,00	R\$ 40.000,00	-

-Marcas e valores não foram alterados

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023**  
**(4ª PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 31.922/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 020/2023

Objeto: Aquisição de uniformes escolares, visando atender os alunos das escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.

Beneficiário: FERNANDO UNIFORMES LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
02	9.400	Unid	BLUSA (Especificações conforme o Edital)	R\$ 14,29	R\$ 134.326,00	-
03	6.000	Unid	BLUSA (Especificações conforme o Edital)	R\$ 14,29	R\$ 85.740,00	-
09	2.200	Unid	CALÇA (Especificações conforme o Edital)	R\$ 42,89	R\$ 94.358,00	-
10	9.400	Unid	CALÇA (Especificações conforme o Edital)	R\$ 42,89	R\$ 403.166,00	-
13	2.000	Unid	CALÇA (Especificações conforme o Edital)	R\$ 42,89	R\$ 85.780,00	-
19	3.000	Unid	CASACO (Especificações conforme o Edital)	R\$ 45,85	R\$ 137.550,00	-
20	2.000	Unid	CASACO (Especificações conforme o Edital)	R\$ 46,85	R\$ 93.700,00	-
21	1.000	Unid	CASACO (Especificações conforme o Edital)	R\$ 46,85	R\$ 46.850,00	-
22	1.000	Unid	CASACO (Especificações conforme o Edital)	R\$ 46,85	R\$ 46.850,00	-
23	2.000	Unid	CASACO (Especificações conforme o Edital)	R\$ 46,85	R\$ 93.700,00	-

-Marcas e valores não foram alterados

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023**  
**(4ª PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 31.922/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 020/2023

Objeto: Aquisição de uniformes escolares, visando atender os alunos das escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.

Beneficiário: G.F. CONFECÇÕES LTDA EPP



Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
06	2.000	Unid	BLUSA (Especificações conforme o Edital)	R\$ 17,90	R\$ 35.800,00	-
07	2.000	Unid	BLUSA (Especificações conforme o Edital)	R\$ 17,90	R\$ 35.800,00	-
08	500	Unid	BLUSA (Especificações conforme o Edital)	R\$ 17,90	R\$ 8.950,00	-
24	300	Unid	CASACO (Especificações conforme o Edital)	R\$ 99,00	R\$ 29.700,00	-
25	1.320	Unid	SHORT (Especificações conforme o Edital)	R\$ 44,95	R\$ 59.334,00	-

-Marcas e valores não foram alterados

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023  
(4ª PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 31.922/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 020/2023

Objeto: Aquisição de uniformes escolares, visando atender os alunos das escolas e creches municipais – Secretaria Municipal de Educação.

Beneficiário: LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
11	6.000	Unid	CALÇA (Especificações conforme o Edital)	R\$ 42,85	R\$ 257.100,00	-
12	4.000	Unid	CALÇA (Especificações conforme o Edital)	R\$ 42,85	R\$ 171.400,00	-
14	2.000	Unid	CALÇA (Especificações conforme o Edital)	R\$ 42,75	R\$ 85.500,00	-
15	2.000	Unid	CALÇA (Especificações conforme o Edital)	R\$ 39,65	R\$ 79.300,00	-
16	500	Unid	CALÇA (Especificações conforme o Edital)	R\$ 39,65	R\$ 19.825,00	-
17	1.100	Unid	CASACO (Especificações conforme o Edital)	R\$ 48,85	R\$ 53.735,00	-
18	4.700	Unid	CASACO (Especificações conforme o Edital)	R\$ 46,80	R\$ 219.960,00	-
26	5.640	Unid	SHORT (Especificações conforme o Edital)	R\$ 28,78	R\$ 162.319,20	-
27	3.600	Unid	SHORT (Especificações conforme o Edital)	R\$ 29,80	R\$ 107.280,00	-
28	2.400	Unid	SHORT (Especificações conforme o Edital)	R\$ 28,78	R\$ 69.072,00	-
29	1.200	Unid	SHORT (Especificações conforme o Edital)	R\$ 30,00	R\$ 36.000,00	-
30	1.200	Unid	SHORT (Especificações conforme o Edital)	R\$ 30,00	R\$ 36.000,00	-
31	1.200	Unid	SHORT (Especificações conforme o Edital)	R\$ 30,00	R\$ 36.000,00	-
32	300	Unid	SHORT (Especificações conforme o Edital)	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00	-
33	880	Unid	SHORT SAIA (Especificações conforme o Edital)	R\$ 30,00	R\$ 26.400,00	-
34	3.760	Unid	SHORT SAIA (Especificações conforme o Edital)	R\$ 29,85	R\$ 112.236,00	-
35	2.400	Unid	SHORT SAIA (Especificações conforme o Edital)	R\$ 29,75	R\$ 71.400,00	-
36	1.600	Unid	CASACO (Especificações conforme o Edital)	R\$ 30,00	R\$ 48.000,00	-
37	800	Unid	SHORT SAIA (Especificações conforme o Edital)	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00	-
38	800	Unid	SHORT SAIA (Especificações conforme o Edital)	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00	-
39	800	Unid	SHORT SAIA (Especificações conforme o Edital)	R\$ 30,00	R\$ 24.000,00	-
40	200	Unid	SHORT SAIA (Especificações conforme o Edital)	R\$ 30,00	R\$ 6.000,00	-

-Marcas e valores não foram alterados

**Beatriz Mendes L. G. Escrivani  
Pregoeira**



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2023  
( PUBLICAÇÃO)**

Órgão Gerenciador: Departamento de Material, Compras e Licitações – PMV

Fundamento: Processo Administrativo nº 24.324/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico (Para Registro de Preços) nº 076/2023

Objeto: Contratação de empresa para locação de caminhonete/caminhão equipado com cesto aéreo, eletricitas e ajudante.

Beneficiário: PAULO R. FERREIRA SOARES SERVIÇOS ELÉTRICOS – ME.

Item	Qde	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	12	Serviço	Serviço de Locação de Caminhonete/Caminhão equipado com cesto aéreo, eletricitas e ajudante.	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00	-

**Beatriz Mendes L. G. Escrivani**  
Pregoeira

## PERMISSÕES DE USO

### EXTRATO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL A TÍTULO PRECÁRIO Nº. 237/2024

**PERMITENTE:**

**MUNICÍPIO DE VALENÇA – RJ**, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.076.130/0001-90, com sede à Rua Dr. Figueiredo, nº. 320 – Centro – Valença – RJ, neste ato representado por seu Prefeito **LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 679.334.677-68, Carteira de Identidade nº 05414271-6 IFP, residente e domiciliado à Rua Antônio Stivanin, nº. 416, bairro Monte D'ouros, nesta cidade.

**PERMISSIONÁRIO:**

**Marcos Alexandre Silvestre Rego**, inscrito (a) no CPF nº. 032.949.647-65 e portador (a) da ID nº. 047874468 IFP-RJ, residente e domiciliado na Estrada Chaves Parapeúna, n. 9.910, Parapeúna, Valença/RJ

**DO OBJETO**

Permissão de uso do imóvel box nº. 25 (parte interna) do Mercado Municipal, localizado na Rua Cel. Benjamin Guimarães, n. 195, Valença-RJ.

**DA VIGÊNCIA**

A presente permissão é concedida, a título precário, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado a critério do Município.

**DO VALOR**

Fica estabelecido o valor correspondente a 0,2 do valor da UFIVA – Unidade Fiscal de Valença por metro quadrado ao permissionário (a), como pagamento mensal pela Permissão, a ser recolhido na Coordenadoria de Tesouraria desta Prefeitura, com vencimento dia 30 de cada mês, com cinco dias de tolerância, com 10% de multa e 1% de juros de mora ao mês.

DATA: 11/06/2024

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**  
PREFEITO

### EXTRATO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL A TÍTULO PRECÁRIO Nº. 234/2024

**PERMITENTE:**

**MUNICÍPIO DE VALENÇA – RJ**, inscrito no CNPJ sob o nº. 29.076.130/0001-90, com sede à Rua Dr. Figueiredo, nº. 320 – Centro – Valença – RJ, neste ato representado por seu Prefeito **LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 679.334.677-68, Carteira de Identidade nº 05414271-6 IFP, residente e domiciliado à Rua Antônio Stivanin, nº. 416, bairro Monte D'ouros, nesta cidade.

**PERMISSIONÁRIO:**

**GLORIA REGINA LOPES PEIXOTO**, inscrito (a) no CPF nº. 000.812.987-81 e portador (a) da ID nº. 095741336 IFPRJ.

**DO OBJETO**

Permissão de uso do imóvel municipal do Box nº. nº 67 (parte interna) do Mercado Municipal, localizado na Rua Cel. Benjamin Guimarães, n. 195, Valença-RJ.

**DA VIGÊNCIA**

A presente permissão é concedida, a título precário, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data de assinatura do presente instrumento, podendo ser prorrogado a critério do Município.

**DO VALOR**

Fica estabelecido o valor correspondente a 0,2 do valor da UFIVA – Unidade Fiscal de Valença por metro quadrado ao permissionário (a), como pagamento mensal pela Permissão, a ser recolhido na Coordenadoria de Tesouraria desta Prefeitura, com vencimento dia 30 de cada mês, com cinco dias de tolerância, com 10% de multa e 1% de juros de mora ao mês.

DATA: 11/06/2024

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**  
PREFEITO

## CONSELHOS



### **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

#### **RESOLUÇÃO Nº 01 DE 24 DE JUNHO DE 2024**

**Dispõe sobre convocação de suplente para cumprir ações de Conselheiro Tutelar.**

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.069/1990 Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, suas atualizações e demais legislações e normativas específicas vigentes;

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA nº 116/2006 que altera dispositivos das resoluções nº 105/2005 e 106/2006, que dispõem sobre os parâmetros para Criação e funcionamento dos Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA nº 75 que dispõe sobre os parâmetros para a criação e funcionamento dos Conselhos Tutelares e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução do CONANDA nº 231 que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.546 de 15 de setembro de 2010, que dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, dando inclusive outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente de Valença-RJ;

CONSIDERANDO a lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, artigo 1º inciso II, alínea “1”, e da resolução 23.674/2021 do Tribunal Superior Eleitoral.

CONSIDERANDO o Requerimento de desincompatibilização Eleitoral, recebido dia 10 de junho de 2024 no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente resolve:

**Artigo 1º.** CONVOCAR o 1º suplente no cargo de Conselheiro Tutelar, Sr. Edvaldo de Souza Amaral, inscrito no CPF sob nº 129.055.227-47, para cumprir as ações do Conselho Tutelar entre o período temporário de 01 de julho de 2024 à 21 de outubro de 2024.

**Artigo 2º.** Esta resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 2024.

**Deyvison Silvestre Rosa**  
Presidente do CMDCA

## PORTARIAS

### **ERRATA**

Errata para corrigir erro material na Portaria nº. 309, de 06 de maio de 2024, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1776, datado de 08/05/2024, página 11. ONDE SE LÊ: (...) COM ÔNUS para o Município de Valença. LEIA-SE:(...) SEM ÔNUS para o Município de Valença. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:

#### **PORTARIA PMV, Nº. 309, DE 06 DE MAIO DE 2024.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do Of. PMV/GP Nº. 083/2024, oriundo da Prefeitura Municipal de Vassouras, que deu origem ao processo administrativo nº. 4304/2024;

**Considerando** a Lei Complementar municipal nº. 28/99;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. RENOVAR A CESSÃO** da servidora **PAULA FABIANA FERREIRA DE FARIAS**, Supervisor Escolar, matrícula nº. 143.987, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Vassouras, **SEM ÔNUS** para o Município de Valença, pelo período de 05/07/2024 até 05/07/2025.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, 06 de maio de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

### **ERRATA**

Errata para corrigir erro material, na Portaria nº. 399, de 17 de junho de 2024, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1793, datado de 19/06/2024, página 9. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:

#### **PORTARIA PMV, Nº. 399, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o Memorando nº. 719/SME/2024, que deu origem ao processo administrativo nº. 10847/2024;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Incluir o servidor Robson Rufino Issene, matrícula nº. 132.896, como membro da Comissão Permanente de Organização, Realização e Coordenação de Processos Seletivos Simplificados no âmbito das Secretarias Municipais de Educação e Saúde, instituída pela Portaria nº. 300, de 02 de maio de 2024.



**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 10/06/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 17 de junho de 2024

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**ERRATA**

Errata para corrigir erro material na Portaria nº. 405, de 24 de junho de 2024, publicada no Boletim Oficial Edição Nº. 1796, datado de 26/06/2024, página 6. Desta forma, torna-se necessária sua republicação, com as devidas correções que seguem abaixo:

**PORTARIA PMV, Nº. 405, DE 24 DE JUNHO DE 2024.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 11497/2024

**CONSIDERANDO** a Lei nº. 2.344 de 17 de setembro de 2007 e suas posteriores alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESTITUIR, PEDIDO** a partir de 12 de junho de 2024, a Sra. Juliana Lameira Medeiros membra titular do Fórum Setorial do Audiovisual, nomeada pela portaria nº. 315/2024 do cargo eletivo de Conselheira Municipal de Cultura de Valença/RJ.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 12 de junho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2024

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 403, 20 DE JUNHO DE 2024.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 10 de junho de 2024, o Sr. **DEILTON DE ALMEIDA PEREIRA**, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo CC9, junto à Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 10/06/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2024

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 415, DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 11597/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da Servidora **DENISE DE JESUS SILVA SOUZA**, matrícula nº. 118.192, Fiscal de Posturas, a partir do dia 04 de Julho de 2024, para concorrer a cargo eletivo na esfera municipal, assegurado nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, o direito à percepção de seus vencimentos ou salários.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 416, DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 11126/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da Servidora **CLAUDIA LUCIA DE ALMEIDA OLIVEIRA**, matrícula nº. 105.074, Agente Administrativo I, a partir do dia 04 de Julho de 2024, para concorrer a cargo eletivo na esfera municipal, assegurado nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, o direito à percepção de seus vencimentos ou salários.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV, Nº. 417, DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** os termos do processo administrativo nº. 11377/2024 e 10560/2024;

**Considerando** à Lei municipal nº.; 2.549/2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CEDER**, a servidora **FABIANA GRABRIELA DA SILVA CORRÊA**, matrícula nº. 113.000, ocupante do cargo efetivo de Professor



II, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Barra do Pirai/RJ, em permuta, pela Sr<sup>a</sup>. **Cristiane Maria da Cruz**, matrícula nº. 7623, pelo período de 18/06/2024 a 31/12/2024.

**Parágrafo único:** Cada órgão público arcará com o ônus do pagamento do vencimento de seus respectivos servidores.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 18/06/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV. Nº. 418. DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a partir do dia 24/06/2024, o Sr. **CARLOS AUGUSTO MENEZES**, do Cargo Comissionado de Chefe da Seção de Expediente, Símbolo CC9, que vinha exercendo junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos e de Defesa Civil.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 24/06/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV. Nº. 419. DE 27 DE JUNHO DE 2024.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 24/06/2024, o Sr. **CARLOS AUGUSTO MENEZES**, para exercer o Assistente Executivo, Símbolo CC6.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 24/06/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV. Nº. 428. DE 01 DE JULHO DE 2024.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a partir do dia 01 de julho de 2024, o Sr. **GERALDO NONATO MENDES**, do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária, Símbolo CC1.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 01 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV. Nº. 429. DE 01 DE JULHO DE 2024.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 01 de julho de 2024, o Sr. **GERALDO NONATO MENDES**, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor do Secretário, Símbolo CC6, junto à Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 01 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**PORTARIA PMV. Nº. 430. DE 01 DE JULHO DE 2024.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. NOMEAR**, a partir do dia 01 de julho de 2024, o Sr. **SILVIO ROGÉRIO FURTADO DA GRAÇA**, para exercer o Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Agricultura, Pesca e Pecuária, Símbolo CC1.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em 01 de julho de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 01 de julho de 2024.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito



## DECRETOS

### DECRETO Nº 121, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

**“Revoga permissão de uso de imóvel pertencente ao município”.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o processo administrativo nº. 9162/2024;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica revogada, a pedido, a permissão de uso, concedida a título precário, a Sra. **Elisabete Aparecida da Rocha de Oliveira**, inscrita no CPF sob o nº. 523193347-34, do imóvel box nº. 67 (parte interna) do Mercado Municipal, localizado na Rua Cel. Benjamin Guimarães, n. 195, Valença-RJ.

**Art. 2º.** Ficam sem efeitos todos os atos e contratos de natureza civil decorrentes da permissão outorgada a Sra. Elisabete Aparecida da Rocha de Oliveira.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2024.

REGISTRA-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO E CUMPRE-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

### DECRETO Nº. 122, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

**“Dispõe sobre Permissão de Uso, a título precário, de imóvel pertencente ao município, e dá outras providências correlatas.”**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o art. 105, da Lei Orgânica do Município, o qual permite o uso, mediante permissão ou concessão, de bens municipais, a título precário e por tempo determinado ou indeterminado, conforme o interesse público exigir;

**Considerando** a Lei Complementar municipal nº. 226/2019;

**Considerando** que a permissão de uso, poderá incidir sobre qualquer bem público, a título precário, por ato unilateral do Prefeito, através de Decreto;

**Considerando** por fim, os termos do processo administrativo nº. 9162/2024;

#### DECRETA

**Art. 1º.** Fica autorizada a outorga da **permissão de uso, a título oneroso**, do imóvel box nº. 67 (parte interna) do Mercado Municipal, localizado na Rua Cel. Benjamin Guimarães, n. 195, Valença-RJ, em favor de **GLORIA REGINA LOPES PEIXOTO**, inscrito (a) no CPF nº. 000.812.987-81 e portador (a) da ID nº. 095741336 IFPRJ.

**Parágrafo único:** A permissão de uso será feita por meio de Termo respectivo, tendo como atividade principal o comércio e/ou prestação de serviços.

**Art. 2º.** A permissão de uso de que trata este Decreto será feita mediante as seguintes condições:

I- que a conservação e manutenção do imóvel, fique a cargo exclusivo do permissionário;

II- que o imóvel ora permitido não tenha sua finalidade desvirtuada;

III- que todas as edificações e benfeitorias que o permissionário (a) executar no imóvel ora permitido a ele, ficarão incorporadas, sem qualquer direito a indenização ou reposição durante ou no final da vigência da presente permissão;

IV- que esta permissão dar-se-á pelo prazo de 05 (cinco) anos contados da data de celebração do Termo;

V- que findo o prazo estabelecido no inciso anterior, o imóvel deverá ser devolvido ao Município, nas mesmas condições que recebeu, ressalvada a hipótese do aceite mútuo de prorrogação da permissão;

VI- que a prorrogação de que trata o inciso anterior há de ser requerida pelo permissionário (a), através de processo administrativo, no ano anterior àquele em que se findar a permissão e será feita, com ou sem modificações em suas cláusulas e condições, por iguais períodos, respeitadas as disposições deste Decreto;

VII- que a permissão é feita *intuitu personae* e em consequência disto, o permissionário (a) não poderá ceder, doar, vender ou arrecadar direitos provenientes deste ato a nenhuma pessoa natural ou jurídica.

**Parágrafo único:** A violação a qualquer inciso deste artigo, será causa de revogação imediata da permissão de uso outorgada.

**Art. 3º.** Devido a precariedade da permissão, esta poderá ser cancelada a qualquer momento por interesse público relevante e/ou por descumprimento das condições estabelecidas neste Decreto, pelo permissionário (a), retornando o imóvel ao Município com todas as benfeitorias, sem qualquer indenização seja a que título for.

**Art. 4º.** Fica estabelecido o valor correspondente a 0,2 do valor da UFIVA-Unidade Fiscal de Valença por metro quadrado, ao permissionário (a), como pagamento mensal pela utilização do Box, a ser recolhido na Coordenadoria de Tesouraria desta Prefeitura, com vencimento dia 30 de cada mês, com cinco dias de tolerância, com 10% de multa e 1% de juros de mora ao mês.

**Art. 5º.** O permissionário ficará responsável pelo pagamento das obrigações tributárias, sociais e trabalhistas, bem como, demais taxas de luz, água, telefone, etc., que venha utilizar na sua atividade.

**Art. 6º.** Para fins deste Decreto, deverá ser observado o estabelecido no art. 21, da LC 226/2019.

**Art. 7º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRE-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito



**DECRETO Nº 123, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

**“Revoga permissão de uso de imóvel pertencente ao município”.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o processo administrativo nº. 10455/2024;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica revogada, a pedido, a permissão de uso, concedida a título precário, a Sra. **ROCHELANI DE PAIVA VEIGAS**, inscrita no CPF sob o nº. 017.999.437-98, do imóvel box nº. 25 (parte interna) do Mercado Municipal, localizado na Rua Cel. Benjamin Guimarães, n. 195, Valença-RJ.

**Art. 2º.** Ficam sem efeitos todos os atos e contratos de natureza civil decorrentes da permissão outorgada a Sra. **ROCHELANI DE PAIVA VEIGAS**.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2024.

REGISTRA-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**DECRETO Nº. 124, DE 11 DE JUNHO DE 2024.**

**“Dispõe sobre Permissão de Uso, a título precário, de imóvel pertencente ao município, e dá outras providências correlatas.”**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o art. 105, da Lei Orgânica do Município, o qual permite o uso, mediante permissão ou concessão, de bens municipais, a título precário e por tempo determinado ou indeterminado, conforme o interesse público exigir;

**Considerando** a Lei Complementar municipal nº. 226/2019;

**Considerando** que a permissão de uso, poderá incidir sobre qualquer bem público, a título precário, por ato unilateral do Prefeito, através de Decreto;

**Considerando** por fim, os termos do processo administrativo nº. 10455/2024;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica autorizada a outorga da **permissão de uso, a título oneroso**, do imóvel box nº. 25 (parte interna) do Mercado Municipal, localizado na Rua Cel. Benjamin Guimarães, n. 195, Valença-RJ, em favor de **Marcos Alexandre Silvestre Rego**, inscrito (a) no CPF nº. 032.949.647-65 e portador (a) da ID nº. 047874468 IFP-RJ, residente e domiciliado na Estrada Chaves Parapeúna, n. 9.910, Parapeúna, Valença/RJ.

**Parágrafo único:** A permissão de uso será feita por meio de Termo respectivo, tendo como atividade principal o comércio e/ou prestação de serviços.

**Art. 2º.** A permissão de uso de que trata este Decreto será feita mediante as seguintes condições:

I- que a conservação e manutenção do imóvel, fique a cargo exclusivo do permissionário;

II- que o imóvel ora permitido não tenha sua finalidade desvirtuada;

III- que todas as edificações e benfeitorias que o permissionário (a) executar no imóvel ora permitido a ele, ficarão incorporadas, sem qualquer direito a indenização ou reposição durante ou no final da vigência da presente permissão;

IV- que esta permissão dar-se-á pelo prazo de 05 (cinco) anos contados da data de celebração do Termo;

V- que findo o prazo estabelecido no inciso anterior, o imóvel deverá ser devolvido ao Município, nas mesmas condições que recebeu, ressalvada a hipótese do aceite mútuo de prorrogação da permissão;

VI- que a prorrogação de que trata o inciso anterior há de ser requerida pelo permissionário (a), através de processo administrativo, no ano anterior àquele em que se findar a permissão e será feita, com ou sem modificações em suas cláusulas e condições, por iguais períodos, respeitadas as disposições deste Decreto;

VII- que a permissão é feita *intuitu personae* e em consequência disto, o permissionário (a) não poderá ceder, doar, vender ou arrecadar direitos provenientes deste ato a nenhuma pessoa natural ou jurídica.

**Parágrafo único:** A violação a qualquer inciso deste artigo, será causa de revogação imediata da permissão de uso outorgada.

**Art. 3º.** Devido a precariedade da permissão, esta poderá ser cancelada a qualquer momento por interesse público relevante e/ou por descumprimento das condições estabelecidas neste Decreto, pelo permissionário (a), retornando o imóvel ao Município com todas as benfeitorias, sem qualquer indenização seja a que título for.

**Art. 4º.** Fica estabelecido o valor correspondente a 0,2 do valor da UFIVA-Unidade Fiscal de Valença por metro quadrado, ao permissionário (a), como pagamento mensal pela utilização do Box, a ser recolhido na Coordenadoria de Tesouraria desta Prefeitura, com vencimento dia 30 de cada mês, com cinco dias de tolerância, com 10% de multa e 1% de juros de mora ao mês.

**Art. 5º.** O permissionário ficará responsável pelo pagamento das obrigações tributárias, sociais e trabalhistas, bem como, demais taxas de luz, água, telefone, etc., que venha utilizar na sua atividade.

**Art. 6º.** Para fins deste Decreto, deverá ser observado o estabelecido no art. 21, da LC 226/2019.

**Art. 7º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;  
CUMPRA-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito



**DECRETO Nº. 141 DE 24 DE JUNHO DE 2024**

“Regulamenta a jornada em escala de trabalho, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Valença, dos servidores públicos especificados, e dá outras providências”.

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e, Considerando os artigos 121 e 125, I, do Estatuto do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Valença, que prevê o controle de frequência dos servidores municipais;

**Considerando** o Decreto nº. 18, de 26 de janeiro de 2024, que “REGULAMENTA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE BIOMÉTRICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE VALENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA” e

**Considerando** o art. 10, do decreto supracitado, que traz a previsão do plantão, da escala e do regime de turnos alternados; e

**Considerando**, por fim, o Memorando nº. 51/2024 da Subsecretaria de Defesa Civil e os processos administrativos de nº.s. 3377/24, 33763/24, 3673/24 e 3612/2024.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Em razão do art. 10, do Decreto nº. 18, de 26 de janeiro de 2024, fica regulamentada, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Valença, a escala de serviço dos servidores públicos especificados.

§1º. A jornada de trabalho dos servidores que atuam junto à **Capela Mortuária**, será em escala de **12x36**, conforme Anexo I deste decreto.

§2º. A jornada de trabalho dos servidores que atuam junto ao **Mercado Municipal e Terminais Rodoviários** será a determinada no Anexo II deste decreto.

§3º. A jornada de trabalho dos servidores que ocupam os cargos de **Vigia e Porteiro** será em escala de **12x36**, conforme Anexo III deste decreto.

§4º. A jornada de trabalho dos servidores que ocupam o cargo de **Guarda Municipal** será em escala de **24x72**.

**Art. 2º.** Fica autorizado ao Comandante da Guarda Municipal estabelecer escala diferenciada da fixada no parágrafo 4º, do artigo anterior, através de ato interno próprio, desde que, apresente fundamentada justificativa e comunique previamente ao Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado no art. 4º deste decreto.

**Art. 3º.** No interesse do serviço público, o Secretário da pasta, pod alt ar o horário fixado no Anexo III, para turnos das 18:00h às 06:00h, desde que respeitand e la de 12x36, o que deverá ser comunicado previamente ao Departamento de Recursos Humanos no prazo estipulado no art. 4º deste decreto.

**Art. 4º.** Cabe à chefia imediata de cada órgão da Administração, em que houver funcionários laborando em regime de escala de trabalho, elaborar a respectiva escala mensal, encaminhando cópia ao Departamento de Recursos Humanos, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis do início.

**Art. 5º.** A escala de trabalho de que trata este decreto será organizada observando-se, sobretudo, a disponibilidade de recursos humanos para seu fechamento, sem gerar prejuízos ao serviço público.

**Art. 6º.** É proibida a dobra de plantão, devendo o infrator e à chefia imediata

do órgão responderem administrativamente pela infração, nos termos da legislação vigente.

**Art. 7º.** Aos servidores que laboram em escala, será concedido um intervalo de 60 (sessenta) minutos, para alimentação e descanso, devendo o intervalo ser devidamente marcado junto ao controle de frequência.

**Art. 8º.** No regime de escala a jornada de trabalho pode ocorrer em dias úteis, sábados, domingos, feriados e recessos, a depender do serviço público prestado.

**Art. 9º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO;  
CUMPRA-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

ANEXO I

**-ESCALA CAPELA MORTUÁRIA**

SEMANA 1	DIAS	1º TURNO	2º TURNO
Servidor 1 Servidor 2	Segunda-feira	07:00hs às 19:00hs	19:00hs às 07:00hs
Servidor 3 Servidor 4	Terça-feira	07:00hs às 19:00hs	19:00hs às 07:00hs
Servidor 1 Servidor 2	Quarta-Feira	07:00hs às 19:00hs	19:00hs às 07:00hs
Servidor 3 Servidor 4	Quinta-Feira	07:00hs às 19:00hs	19:00hs às 07:00hs
Servidor 1 Servidor 2	Sexta-Feira	07:00hs às 19:00hs	19:00hs às 07:00hs
Servidor 3 Servidor 4	Sábado	07:00hs às 19:00hs	19:00hs às 07:00hs
Servidor 1 Servidor 2	Domingo	07:00hs às 19:00hs	19:00hs às 07:00hs

SEMANA 2	DIAS	1º TURNO	2º TURNO
Servidor 3 Servidor 4	Segunda-feira	07:00hs às 19:00hs	19:00hs às 07:00hs
Servidor 1 Servidor 2	Terça-feira	07:00hs às 19:00hs	19:00hs às 07:00hs
Servidor 3 Servidor 4	Quarta-Feira	07:00hs às 19:00hs	19:00hs às 07:00hs
Servidor 1 Servidor 2	Quinta-Feira	07:00hs às 19:00hs	19:00hs às 07:00hs
Servidor 3 Servidor 4	Sexta-Feira	07:00hs às 19:00hs	19:00hs às 07:00hs
Servidor 1 Servidor 2	Sábado	07:00hs às 19:00hs	19:00hs às 07:00hs
Servidor 3 Servidor 4	Domingo	07:00hs às 19:00hs	19:00hs às 07:00hs



**ANEXO II**

**-ESCALA MERCADO MUNICIPAL E TERMINAL RODOVIÁRIO**

SEMANA 1	DIAS	1º TURNO	2º TURNO
DIA TRABALHADO	Segunda-feira	06:00hs às 16:00hs	12:00hs às 22:00hs
DIA TRABALHADO	Terça-feira	06:00hs às 16:00hs	12:00hs às 22:00hs
FOLGA	Quarta-Feira	06:00hs às 16:00hs	12:00hs às 22:00hs
FOLGA	Quinta-Feira	06:00hs às 16:00hs	12:00hs às 22:00hs
DIA TRABALHADO	Sexta-Feira	06:00hs às 16:00hs	12:00hs às 22:00hs
DIA TRABALHADO	Sábado	06:00hs às 16:00hs	12:00hs às 22:00hs
FOLGA	Domingo	06:00hs às 16:00hs	12:00hs às 22:00hs

SEMANA 2	DIAS	1º TURNO	2º TURNO
FOLGA	Se da-feira	06:00hs às 16:00hs	12:00hs às 22:00hs
DIA TRABALHADO	Terça-feira	06:00hs às 16:00hs	12:00hs às 22:00hs
DIA TRABALHADO	Quarta-Feira	06:00hs às 16:00hs	12:00hs às 22:00hs
FOLGA	Quinta-Feira	06:00hs às 16:00hs	12:00hs às 22:00hs
FOLGA	Sexta-Feira	06:00hs às 16:00hs	12:00hs às 22:00hs
DIA TRABALHADO	Sábado	06:00hs às 16:00hs	12:00hs às 22:00hs
DIA TRABALHADO	Domingo	06:00hs às 16:00hs	12:00hs às 22:00hs

**ANEXO III**

**-ESCALA VIGIAS E PORTEIROS**

SEMANA 1	SEMANA 1 DIAS	1º TURNO	2º TURNO
DIA TRABALHADO	Segunda-feira	07:00hs às 19:00hs	19:00hs às 07:00hs
FOLGA	Terça-feira	07:00hs às 19:00hs	19:00hs às 07:00hs
DIA TRABALHADO	Quarta-Feira	07:00hs às 19:00hs	19:00hs às 07:00hs
FOLGA	uinta-Feira	07:00hs às 19:00hs	19:00hs às 07:00hs
DIA TRABALHADO	Sexta-Feira	07:00hs às 19:00hs	19:00hs às 07:00hs
FOLGA	Sábado	07:00hs às 19:00hs	19:00hs às 07:00hs
DIA TRABALHADO	Domingo	07:00hs às 19:00hs	19:00hs às 07:00hs

SEMANA 2	SEMANA 1 DIAS	1º TURNO	2º TURNO
FOLGA	Segunda-feira	07:00hs às 19:00hs	19:00hs às 07:00hs
DIA TRABALHADO	Terça-feira	07:00hs às 19:00hs	19:00hs às 07:00hs
FOLGA	Quarta-Feira	07:00hs às 19:00hs	19:00hs às 07:00hs
DIA TRABALHADO	Quinta-Feira	07:00hs às 19:00hs	19:00hs às 07:00hs
FOLGA	Sexta-Feira	07:00hs às 19:00hs	19:00hs às 07:00hs
DIA TRABALHADO	Sábado	07:00hs às 19:00hs	19:00hs às 07:00hs
FOLGA	Domingo	07:00hs às 19:00hs	19:00hs às 07:00hs

**DECRETO Nº. 143. DE 26 DE JUNHO DE 2024.**

**Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por, dando providências correlatas".**

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.561, de 19 de dezembro de 2023 e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 11555/2024;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais)**, para atender as despesas assim codificadas:

		Dot.	Rec.	Valor
<b>02.01</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE</b>			
<b>04.122.0015.2.034</b>	<b>Bolsas de Estudo para Ensino Superior</b>			
3.3.90.18.00.00.00.00	Auxilio Financeiro a Estudantes	27	1500	R\$ 120.000,00
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>			
<b>04.122.0002.2.007</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Administração</b>			
4.4.90.52.99.00.00.00	Outros Materiais Permanentes	100	1500	R\$ 30.000,00
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			
<b>28.843.0002.1.005</b>	<b>Serviço da Dívida Interna - Principal</b>			
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	105	1500	R\$ 1.000.000,00
<b>04.122.0002.2.019</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Fazenda</b>			
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	118	1500	R\$ 130.000,00



<b>02.13</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PÙB E DEFESA CIVIL</b>				
<b>04.122.0002.2.056</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Serviços Públicos</b>				
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	440	1500	R\$	330.000,00
<b>02.16</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>				
<b>04.122.0002.2.017</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Esporte e Lazer</b>				
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	564	1500	R\$	10.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>1.620.000,00</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

		<b>Dot.</b>	<b>Rec.</b>		<b>Valor</b>
<b>02.01</b>	<b>CHEFIA DE GABINETE</b>				
<b>04.122.0002.2.030</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Gabinete</b>				
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	9	1500	R\$	100.000,00
<b>04.131.0003.2.031</b>	<b>Manutenção da Assessoria de Comunicação</b>				
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	23	1500	R\$	60.000,00
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>04.122.0002.2.007</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Administração</b>				
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	91	1500	R\$	50.000,00
<b>02.06</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>				
<b>04.122.0002.2.019</b>	<b>Manutenção e Operacionalização da Secretaria - Fazenda</b>				
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	110	1500	R\$	250.000,00
<b>28.846.0002.2.021</b>	<b>Encargos com o PASEP</b>				
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	127	1500	R\$	200.000,00
<b>28.841.0002.2.022</b>	<b>Serviço da Dívida Interna - Juros</b>				
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	128	1500	R\$	800.000,00
<b>02.13</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SERV PÙB E DEFESA CIVIL</b>				
<b>15.452.0018.2.061</b>	<b>Pavimentação de Ruas/Espaços Públicos</b>				
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	480	1500	R\$	100.000,00
<b>15.451.0016.2.068</b>	<b>Manutenção de Vias Vicinais e Urbanas</b>				
3.3.90.30.99.00.00.00	Outros Materiais de Consumo	516	1500	R\$	50.000,00
<b>02.16</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>				
<b>27.812.0014.2.144</b>	<b>Promoção de Eventos Esportivos</b>				
3.3.90.39.99.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica	580	1500	R\$	10.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$</b>	<b>1.620.000,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2024.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito



**PROCESSOS SELETIVOS**

<b>PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS NO ÂMBITO DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE</b>		
EDITAL Nº 001/PMV/2024		
PÓS CONVOCAÇÃO N.º 019/SME/2024 - VAGAS REMANESCENTES		
<b>Professor II</b>		
Escolas	Interessados	Resultado
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL THERESINHA SOUZA DO VALE. DISTRITO DE SANTA ISABEL DO RIO PRETO. RUA PROFª JOVINA SALES, 427, VALENÇA - RJ, 27657-000	Flaviane Regina Domingos Farias Brasil - 141º	Aprovada
	Patricia Eloiza César de Souza - 182º	Aprovada
	Geovanna Vitória Feliciano da Silva - 234º	No aguardo
	Tatiana Guimaraes Carvalho - 255º	No aguardo
E.M. ANTONIO ALVES MOREIRA - FAZENDA SAO JOSE, S/N QUILOMBO SAO JOSE DA SERRA. 27600-000 Valença - RJ.	Adriana Aparecida da Silva Azedias - 155º	Aprovada
<b>Monitor de Creche</b>		
Escola	Interessados	Resultado
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL THERESINHA SOUZA DO VALE. DISTRITO DE SANTA ISABEL DO RIO PRETO. RUA PROFª JOVINA SALES, 427, VALENÇA - RJ, 27657-000	Adna Resende da Silva - 131º	Aprovada
	Irene Lopes da Silva Alves - 136º	Aprovada
	Izabel Aparecida de Assis - 157º	Aprovada
	Alessandra Aparecida Martins de Almeida Silva - 179º	Aprovada
	Mônica dos Santos Falrene - 329º	Aprovada
	Luana dos Anjos Souza Pereira - 332º	No aguardo
	Jucilene Jesuino Miguel Fernandes - 371º	No aguardo
	Daiany Cristina da Silva Alves Marques - 373º	No aguardo
	Tuyla Lúcio da Silva Sacramento - 394º	No aguardo
	Thalita Campos Duque - 432º	No aguardo
	Bruna Duque Raposo de Melo - 492º	No aguardo
	Lidiane Isabela Ferreira da Cunha - 499º	No aguardo
	Marta Vitória Nogueira de Miranda - 524º	No aguardo
	Lais Almeida da Silva - 583º	No aguardo
Ana Luiza Aparecida Azedias dos Anjos - 599º	No aguardo	
<b>Auxiliar de Serviços Educacionais II</b>		
Escolas	Interessados	Resultado
E. M. JOÃO BAPTISTA GOMES - RUA JOSÉ FAGUNDES, Nº 82, SANTA ISABEL DO RIO PRETO, VALENÇA-RJ. CEP: 27657000	Jeane de Oliveira Santos - 301º	Aprovada
E.M. ANTONIO ALVES MOREIRA - FAZENDA SAO JOSE, S/N QUILOMBO SAO JOSE DA SERRA. 27600-000 Valença - RJ.	Ana Carla dos Santos Manoel - 263º	Aprovada
	Kettely Aparecida Azedias dos Anjos - 417º	No aguardo
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL THERESINHA SOUZA DO VALE. DISTRITO DE SANTA ISABEL DO RIO PRETO. RUA PROFª JOVINA SALES, 427, VALENÇA - RJ, 27657-000	Tadeu Bento Ferreira - 172º	Aprovado
	Simone Aparecida Silva de Almeida - 310º	Desclassificada
	Cremilda dos Santos Firmino - 634º	Desclassificada